



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

**RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 12/2019 - PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE
(PGMQ)**

Goiânia, 26 de setembro de 2019.

TIPO DE AUDITORIA

Avaliação

UNIDADE AVALIADA

Coordenação-Geral de Auditoria

PROGRAMA DE AUDITORIA

12/2019 – Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ

Goiânia, 26 de setembro de 2019

1. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

1.1 Razões determinantes para a realização do trabalho

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) deve ser implementado por meio de avaliações internas e externas, as quais devem ser realizadas com critérios de avaliações pré-estabelecidas e devidamente documentadas. As avaliações internas devem ser realizadas anualmente e as externas a cada 5 anos.

O presente trabalho é classificado como avaliação periódica interna, e foi realizado por estar incluído no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) de 2019, que foi devidamente aprovado pelo Conselho

Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) e pela Controladoria Geral da União (CGU).

1.2 Objeto analisado e escopo

Foi avaliada a qualidade dos trabalhos de auditoria interna realizados no primeiro semestre de 2019. As avaliações realizadas por meio de preenchimento de questionário eletrônico referem-se às atividades de auditoria que tiveram como resultados os relatórios de auditoria nº 03/2019 (Avaliação da gestão de integridade e transparência) e nº 05/2019 (Avaliação da execução orçamentária e financeira). As conclusões foram obtidas por meio das respostas de 42 questionários, sendo 06 dos auditores internos, 09 dos gestores auditados e 27 membros da alta administração (Conselho Superior e Colégio de Dirigentes).

A avaliação interna de qualidade, assim como o modelo de capacidade de auditoria (realizada por meio da metodologia Internal Audit Capability Model - IA-CM), também tiveram como amostra os trabalhos de auditoria relacionados aos relatórios de auditoria nº 03/2019 e nº 05/2019.

1.3 Resultado da Autoavaliação e Oportunidades de melhoria identificadas

A partir dos resultados obtidos é possível afirmar que a Alta Administração, os Gestores da Unidade Auditadas e os Auditores internos avaliam positivamente os trabalhos realizados pela Audin.

Foi identificado uma avaliação interna positiva de 90,32% quanto a qualidade do planejamento, execução e comunicação das atividades de auditoria. Os investimentos em capacitações dos auditores internos possibilitaram implementar imediatamente a grande maioria das recentes inovações normativas.

Como resultado da avaliação a Audin do IF Goiano foi classificada no nível 1 do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna do IA-CM, tendo 6 KPAs avaliados como "Institucionalizados", 1 KPA avaliado como "Não institucionalizado" e 3 KPAs avaliados como "Não existe". Assim, foi possível identificar a necessidade de melhorias pontuais para alcance do nível 2 de capacidade de auditoria interna pelo modelo IA-CM.

O resultado das avaliações do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade foram positivas em relação aos trabalhos realizados pela auditoria interna do IF Goiano. As principais oportunidades de melhorias identificadas foram:

- Revisão do modelo de recrutamento de auditores internos;
- Revisão do modelo de designação de funções gratificadas aos auditores internos, considerando a proporcionalidade das atividades desenvolvidas e respectivas responsabilidades;
- Revisão da alocação (quantidade e qualidade) de tempo, pessoal e recursos à etapa de execução das auditorias;
- Inclusão da prática de registro das causas e efeitos dos achados de auditoria nos relatórios;
- Elaboração de orçamento operacional da Audin e inclusão no PAINT;
- Revisar o Regimento Interno de Auditoria do IF Goiano, contemplando as seguintes alterações: Ampliação do prazo de 03 para 05 dias úteis para atendimento das solicitações de auditoria, estabelecimento de medidas a serem adotadas quando os gestores decidirem não disponibilizar as informações necessárias aos trabalhos de auditoria e outras alterações necessárias para o atendimento aos KPA's referentes aos níveis 02 e 03 do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna do IA-CM;
- Elaborar plano estratégico de auditoria interna com abrangência mínima de 03 anos e que inclua as estratégias para melhorar a qualidade da auditoria interna, bem como alcançar sua

visão e sua missão.

Após a implementação das melhorias será possível alcançar o nível 2 de capacidade de auditoria interna pelo modelo IA-CM, bem como buscar a melhoria contínua das atividades realizadas pela Audin do IF Goiano.

2. LISTA DE ABREVIATURAS

CGU	- Controladoria Geral da União
IF Goiano	- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
PAINT	- Plano Anual de Auditoria Interna
PGMQ	- Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade
PAINT	- Plano Anual de Auditoria Interna
SA	- Solicitação de Auditoria
SEI	- Sistema Eletrônico de Informações
SUAP	- Sistema Unificado de Administração Pública

3. INTRODUÇÃO

O PGMQ aplica-se tanto no nível de trabalhos individuais de auditoria, quanto em um nível mais amplo da atividade de auditoria interna. As avaliações incluem todas as fases da atividade de auditoria interna governamental, quais sejam, os processos de planejamento, de execução dos trabalhos, de comunicação dos resultados e de monitoramento, e ainda: a) o alcance do propósito da atividade de auditoria interna; b) a conformidade dos trabalhos com as disposições do referencial técnico vigente, com outros normativos que definam atribuições para a atividade de auditoria interna, com as boas práticas nacionais e internacionais aplicáveis e com os manuais ou procedimentos operacionais estabelecidos pela própria UAIG; e c) a conduta ética e profissional dos auditores.

A instituição do PGMQ tem como objetivo promover “uma cultura que resulta em comportamentos, atitudes e processos que proporcionam a entrega de produtos de alto valor agregado, atendendo às expectativas das partes interessadas”. O PGMQ estrutura-se por meio de avaliações internas e externas, as quais são realizadas com critérios de avaliação pré-estabelecidos e devidamente documentadas. Os resultados das avaliações realizadas devem ser periodicamente consolidados com a finalidade de fornecer informações gerenciais e de identificar necessidades de capacitação e oportunidades para aprimoramento da atividade de auditoria interna governamental, as quais podem ser registradas em um plano de ação.

As avaliações internas compreendem o monitoramento contínuo e as avaliações periódicas. O monitoramento contínuo constitui um conjunto de atividades de caráter permanente, operacionalizadas por meio de processos, práticas profissionais padronizadas, ferramentas, pesquisas de percepção e indicadores gerenciais.

As avaliações periódicas constituem avaliações mais amplas do que aquelas realizadas no âmbito do monitoramento contínuo e devem ser realizadas anualmente com objetivo de verificar a conformidade da atuação da Audin com os padrões normativos e operacionais estabelecidos.

As avaliações externas devem ocorrer pelo menos uma vez a cada cinco anos. Visa à obtenção de opinião independente sobre o conjunto geral dos trabalhos de auditoria realizados pela Audin e sua conformidade com os princípios e as disposições do referencial técnico vigente, e outras normas aplicáveis.

O presente trabalho foi realizado com avaliação periódica interna e tem os resultados apresentados na seção seguinte.

4. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO PERIÓDICA INTERNA

4.1 Avaliação positiva pela Alta Administração (Conselho Superior e Colégio de Dirigentes)

Dos 33 membros da Alta Administração, 27 responderam, de forma anônima, ao questionário elaborado conforme o modelo disponibilizado pela CGU (Disponível em <http://www.cgu.gov.br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/pgmq>). Do total de respostas, 18 foram obtidas por meio de questionário impresso preenchido durante reunião do conselho superior do IF Goiano realizada no dia 23/08/2019, enquanto as outras 09 foram obtidos por meio do preenchimento de questionário eletrônico pelos membros do Colégio de Dirigentes. Destacamos que os membros que pertencem simultaneamente ao Conselho Superior e Colégio de Dirigentes responderam somente o formulário impresso, não gerando duplicidade de respostas.

As respostas estão representadas na tabela abaixo:

Afirmção	Concordo totalmente	Concordo Parcialmente	Discordo parcialmente	Discordo Totalmente
1. A atividade de auditoria interna contribui para melhoria da eficácia dos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos da gestão.	92,6%	7,4%	0%	0%
2. Os trabalhos realizados pela unidade de auditoria interna abordam temas relevantes para a gestão.	77,8%	18,5%	3,7%	0%
3. Os trabalhos realizados pela unidade de auditoria interna fornecem suporte para a tomada de decisão.	77,8%	22,2%	0%	0%
4. As recomendações emitidas pela unidade de auditoria interna contribuem para a melhoria da gestão.	81,5%	18,5%	0%	0%
5. A atividade de auditoria interna agrega valor à gestão.	100%	0%	0%	0%

A partir dos resultados obtidos é possível afirmar que a Alta Administração avalia positivamente os trabalhos realizados pela Audin.

4.2 Avaliação positiva pelos gestores das unidades auditadas

Dos 18 gestores das unidades auditadas, 09 responderam, de forma anônima, ao questionário eletrônico

elaborado conforme o modelo disponibilizado pela CGU (Disponível em <http://www.cgu.gov.br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/pgmq>).

As respostas estão representadas na tabela abaixo:

Afirmação	Concordo totalmente	Concordo Parcialmente	Discordo parcialmente	Discordo Totalmente
1. A auditoria tratou de tema(s) relevante(s) da unidade auditada.	88,9%	11,1%	0%	0%
2. Houve adequada comunicação, no início dos trabalhos, sobre os objetivos da auditoria.	88,9%	11,1%	0%	0%
3. Houve adequada apresentação, no início dos trabalhos, dos critérios de avaliação a serem utilizados pelos auditores.	66,7%	33,3%	0%	0%
4. Os prazos estabelecidos pela equipe de auditoria para a apresentação de documentos, informações e/ou esclarecimentos foram razoáveis	55,6%	33,3%	11,1%	0%
5. As informações contidas no relatório de auditoria são relevantes	88,9%	11,1%	0%	0%
6. A Reunião de Busca Conjunta de Soluções contribuiu para a construção de recomendações relevantes, oportunas e exequíveis.	77,8%	22,2%	0%	0%
7. Os auditores internos demonstraram, durante a realização dos trabalhos, postura ética e profissional adequada.	100%	0%	0%	0%

A partir dos resultados obtidos é possível afirmar que os Gestores da Unidade Auditadas avaliam positivamente os trabalhos realizados pela Audin. Destacamos a opinião de parte dos Gestores Auditados acerca da insuficiência dos prazos estabelecidos para atendimento das solicitações de auditoria.

4.3 Avaliação positiva pelos auditores internos

Dos 08 auditores internos IF Goiano, 06 responderam, de forma anônima, ao questionário eletrônico elaborado conforme o modelo disponibilizado pela CGU (Disponível em <http://www.cgu.gov.br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/pgmq>).

As respostas estão representadas na tabela abaixo:

Afirmção	Concordo totalmente	Concordo Parcialmente	Discordo parcialmente	Discordo Totalmente
1. A auditoria tratou de tema(s) relevante(s) da unidade auditada.	83,3%	16,7%	0%	0%
2. Houve adequada comunicação, no início dos trabalhos, sobre os objetivos da auditoria.	100%	0%	0%	0%
3. Houve adequada apresentação ao gestor, no início dos trabalhos, dos critérios de avaliação a serem utilizados pelos auditores.	83,3%	16,7%	0%	0%
4. Os prazos estabelecidos pela equipe de auditoria para a apresentação de documentos, informações e/ou esclarecimentos pelo gestor foram razoáveis.	100%	0%	0%	0%
5. As informações contidas no relatório de auditoria são relevantes.	100%	0%	0%	0%
6. A Reunião de Busca Conjunta de Soluções contribuiu para a construção de recomendações relevantes, oportunas e exequíveis.	100%	0%	0%	0%
7. A intensidade e qualidade do processo de supervisão da auditoria foi adequada.	100%	0%	0%	0%
8. Houve adequada alocação (quantidade e qualidade) de tempo, pessoal e recursos à etapa de planejamento da auditoria.	83,3%	0%	0%	0%
9. Houve adequada alocação (quantidade e qualidade) de tempo, pessoal e recursos à etapa de execução da auditoria.	33,3%	50%	16,7	0%

A partir dos resultados obtidos é possível afirmar que os Auditores internos avaliam positivamente os trabalhos realizados pela Audin. Destacamos a opinião dos Auditores Internos acerca da necessidade de rever a alocação de tempo, pessoal e recursos a etapa de execução da auditoria.

4.4 Elogios e sugestões recebidas por meio dos formulários

Nos questionários impressos e eletrônicos foi disponibilizado espaço para registro de elogios, críticas e sugestões. No total foram registrados 10 elogios e 06 sugestões e 02 reclamações, transcritos abaixo:

Elogios:

- Equipe capacitada e qualificada para realizar os trabalhos de auditoria previstas no PAINT;
- Parabéns pela condução dos trabalhos;
- Muito bom trabalho realizado no IFGoiano;
- Parabéns a equipe;
- A auditoria interna tem prestado serviço de excelência principalmente porque tem auditado também as áreas finalísticas da instituição, de tal forma a contribuir inclusive nas decisões relacionadas a estas áreas (ensino, pesquisa e extensão);
- Manter a dinâmica de execução das atividades inerentes à auditoria interna, pois passa a ser um elemento importante na tomada de decisões;
- A auditoria do IF Goiano está de parabéns, vem desenvolvendo um trabalho eficiente;
- Excelente equipe, ótimo atendimento, sempre dispostos a contribuir em prol do bem maior, e nunca na intenção de avaliar de forma pejorativa o trabalho dos colegas;
- Muito bom;
- A realização de auditorias internas com a disponibilização de relatórios com recomendações de soluções para as inconsistências observadas proporciona a maior eficácia nas atividades desenvolvidas pela Administração.

Sugestões:

- Sugiro que a reunião para apresentação de resultados aponte soluções aos achados;
- Sugiro centralizar as atividades de auditoria interna na Reitoria. Esta opção já é viável após a implantação do sistema de processos eletrônicos SEI/SUAP;
- Considerando as dificuldades existentes quanto ao planejamento e execução destas auditorias citadas (Integridade e Execução Orçamentária e Financeira), sugiro que haja uma avaliação quanto à possibilidade de centralizarmos os trabalhos de auditoria com uma equipe de auditores presentes na Reitoria. Todos os processos eletrônicos dos Campus podem ser acessados via sistema SEI/SUAP, e algumas outras análises *in loco* podem ocorrer com visitas esporádicas aos Campus. A grande vantagem de centralizar os trabalhos na reitoria, refere-se à facilidade de comunicação interna, disseminação de conhecimentos técnicos e delegação de atividades aos auditores que estarão lotados na reitoria;
- Sugiro que promovam uma palestra no Campus para a equipe diretiva, abordando pontos que precisam ser melhorados, após o fechamento dos relatórios de auditoria;
- Criação de um site específico da Auditoria.
- SUGESTÃO: as recomendações da Auditoria deveriam ser publicadas no site institucional em link específico e com acesso rápido e visível (em tabela e organizado por área/setor). O fortalecimento da transparência favorece a cultura do profissionalismo institucional

Reclamações:

- Acho que o coordenador geral está com excesso de atribuições fora da auditoria;
- Acredito que a equipe designada para a auditoria poderia ofertar um maior prazo para resposta. Muitas vezes recebemos solicitações com prazos inexecutáveis, visto que é necessário não apenas apresentar uma resposta, mas também encaminhar evidências sobre o cumprimento da demanda.

Os elogios recebidos corroboram avaliação positiva da Alta Administração, dos Gestores Auditados e dos Auditores Internos acerca da qualidade dos trabalhos de auditoria interna no IF Goiano e são

resultados dos investimentos em capacitação da equipe e no esforço dos auditores internos em implementar as recentes inovações normativas na auditoria interna governamental brasileira.

Quanto as sugestões recebidas destacamos que a Audin possui aba específica no site do IF Goiano (<https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php/auditoria.html>), onde divulga os relatórios de auditoria e uma planilha com acompanhamento das recomendações emitidas. Destacamos que já é uma prática da Audin realizar, ao final de cada trabalho, uma reunião de busca conjunta de soluções com os gestores das áreas auditadas.

Quanto a centralização das atividades de auditoria na Reitoria, verificamos que o modelo centralizado é adotado em diversos órgãos, inclusive na maioria das Universidades Federais e Institutos Federais de Educação. Cada modelo (Centralizado ou Descentralizado) tem suas vantagens e desvantagens.

A eventual mudança para o modelo centralizado teria como principal desvantagem o custo de deslocamento de auditores internos aos campi para realização de alguns procedimentos de forma presencial.

Já as principais vantagens seriam: 1) Ganho de produtividade com a equipe trabalhando no mesmo ambiente físico podendo reduzir o quantitativo de 08 para 04 auditores; 2) Liberação de um servidor e uma função gratificada em cada um dos 05 campus que atualmente tem auditores internos (Campus Ceres, Iporá, Morrinhos, Rio Verde e Urutaí); 3) Aumento da independência da equipe de auditores internos que deixaria de estar vinculados administrativamente aos Diretores-Gerais dos campus.

4.5 Avaliação interna positiva de 90,32% quanto a qualidade do planejamento, execução e comunicação das atividades de auditoria

Para avaliação interna de qualidade foi utilizado o modelo “Check list de avaliação interna periódica de qualidade” disponibilizado pela CGU (<http://www.cgu.gov.br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/pgmq>). O check list (Anexo II) possui 31 itens de verificação acerca de planejamento, execução e comunicação dos trabalhos de auditoria interna, tendo como opções de preenchimento: 0 – Não; 1 - até 40%; 2 – entre 41 e 70%; 3 – entre 71 e 90%; 4 – entre 91 e 100%; N/A (Não se aplica).

A partir do preenchimento do check list, tendo como amostra os documentos e procedimentos realizados durante as auditorias nº 03/2019 e nº 05/2019, verificamos que 28 itens tiveram avaliação “4 – entre 91 e 100%” e os outros 03 itens “1 – até 40%”.

A avaliação positiva de 90,32% decorre do esforço para as revisões do Regimento Interno de Auditoria do IF Goiano realizadas em 28/08/2018 e 22/02/2019, logo após publicação de normativas federais de auditoria interna governamental. O investimento em capacitação dos auditores internos possibilitou implementação imediata da grande maioria das recentes inovações normativas listadas abaixo:

- [Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal - Instrução Normativa SFC nº 3, de 9 de junho de 2017](#)
- [Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Executivo Federal - Instrução Normativa SFC nº 8, de 6 de dezembro de 2017](#)
- [Plano Anual \(PAINT\) e Relatório Anual \(RAINT\) das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal - Instrução Normativa SFC nº 9, de 9 de outubro de 2018](#)
- [Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal - Instrução Normativa SFC nº 4, de 11 de junho de 2018](#)
- [Manual de Contabilização de Benefícios - Portaria SFC Nº 2271, de 27 de agosto de 2018](#)
- [Orientação Prática: Relatório de Auditoria - Portaria SFC nº 1037, de 07 de março 2019](#)
- [Deliberação CCCI nº 01/2019: Utilização das metodologias IA-CM e QA pelas Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal - Portaria CGU nº 777, de 18 de fevereiro de 2019](#)

Os três itens do Check list de avaliação interna periódica de qualidade classificados como atendidos em até 40% referem-se a: Identificação dos responsáveis pela revisão do trabalho e registro da causa e do efeito dos achados

de auditoria nos relatórios. Cabe destacar que o registro da causa e do efeito se tornaram práticas recomendadas apenas a partir da publicação da “Orientação Prática: Relatório de Auditoria” em 07/03/2019.

4.6 Necessidade de melhorias pontuais para alcance do nível 2 de capacidade de auditoria interna pelo modelo IA-CM

A avaliação da capacidade de auditoria interna pelo modelo IA-CM foi estabelecida pela Deliberação CCCI nº 01/2019, de 18/02/2019, portanto esta é primeira vez que a Audin do IF Goiano é avaliada.

O modelo IA-CM classifica a capacidade de auditoria em 5 níveis, de acordo com o atendimento de 41 (quarenta e um) indicadores (KPAs):

- Nível 1 – Inicial;
- Nível 2 – Infraestrutura (10 KPAs);
- Nível 3 – Integrado (15 KPAs);
- Nível 4 – Gerenciado (8 KPAs);
- Nível 5 – Otimizado (8 KPAs).

Os 41 KPAs estão distribuídos em 6 processos-chave:

- Serviços e Papel da Auditoria Interna;
- Gerenciamento de Pessoas;
- Práticas Profissionais;
- Gerenciamento do Desempenho e Accountability;
- Cultura e Relacionamento organizacional;
- Estruturas de Governança.

Para o alcance de determinado nível é necessário comprovar o atendimento a **todos** os KPAs vinculados a este nível, conforme demonstrado na Matriz de Modelo de Capacidade de Auditoria Interna no Anexo III. Cabe destacar que no Brasil as instituições de referência em auditoria interna (CGU e Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF) estão no nível 2 e executando planos de ação para alcance do nível 3.

No IF Goiano a avaliação foi realizada com utilização a “Planilha de Avaliação IA-CM”, disponibilizada pela CGU (<http://www.cgu.gov.br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/pgmq>) e foi verificado apenas os 10 KPAs referentes ao Nível 2 – Infraestrutura.

Como resultado da avaliação a Audin do IF Goiano foi classificada no nível 1 do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna do IA-CM, tendo 6 KPAs avaliados como “Institucionalizados”, 1 KPA avaliado como “Não institucionalizado” e 3 KPAs avaliados como “Não existe”, conforme demonstrado na tabela abaixo:

KPA	Descrição	Avaliação
2.1	Auditoria de Conformidade	Institucionalizado
2.2	Desenvolvimento Profissional individual	Não institucionalizado
2.3	Pessoas qualificadas e recrutadas	Institucionalizado
2.4	Estrutura de práticas profissionais e processos	Institucionalizado
2.5	Plano de auditoria baseado nas prioridades da gestão e das partes interessadas	Institucionalizado
2.6	Plano de Negócio da Auditoria Interna	Não existe
2.7	Orçamento Operacional da Auditoria Interna	Não existe

2.8	Gerenciamento dentro da Atividade de Auditoria Interna	Institucionalizado
2.9	Fluxo de reporte de auditoria estabelecido	Institucionalizado
2.10	Acesso pleno às informações, aos ativos e às pessoas da organização	Não existe

Quanto ao “KPA 2.2 Desenvolvimento profissional individual” verificamos que não há processo de recrutamento de auditores internos e sob controle do Coordenador-Geral de Auditoria, visto que atualmente os auditores internos lotados nos Campi são livremente nomeados e exonerados pela Direção-Geral do Campus, o que pode interferir na independência necessária para o exercício das funções de auditoria interna.

Ainda sobre o “KPA 2.2 Desenvolvimento profissional individual”, também verificamos a desproporcionalidade das funções gratificadas atribuídas aos auditores internos dos Campi e Reitoria quando comparadas as atividades exercidas e respectivas responsabilidades entre os auditores internos. Tal situação também é decorrente da livre escolha do Reitor e dos Diretores-Gerais dos Campi acerca das funções gratificadas dos auditores internos, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Cargo	Função Gratificada
Coordenador Geral de Auditoria	CD-4
Auditores Internos da Reitoria	-
Auditor Interno do Campus Ceres	FG-1
Auditor Interno do Campus Iporá	FG-2
Auditor Interno do Campus Morrinhos	FG-2
Auditor Interno do Campus Rio Verde	CD-4
Auditor Interno do Campus Urutaí	FG-1

Quanto ao “KPA 2.6 Plano de Negócio da Auditoria Interna” verificamos que é elaborado anualmente Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), mas que não foi elaborado e aprovado um plano estratégico mais abrangente e com duração maior, a exemplo do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) com duração de 5 anos e do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) com duração de 4 anos.

A elaboração de plano de negócio passou a ser prática recomendada apenas a partir da Deliberação CCCI nº 01/2019, de 18/02/2019, e entendemos que sua elaboração e execução serão indutoras de melhorias na qualidade da Audin do IF Goiano, destacando a possibilidade de inclusão de ações com objetivo de alcançar os níveis 2 e 3 do modelo IA-CM nos próximos anos.

Quanto ao “KPA 2.7 Orçamento Operacional de Auditoria Interna” verificamos que não é elaborado orçamento para as atividades de auditoria interna, sendo esta é uma prática comum no âmbito do IF Goiano e que está mudando após as inovações advindas do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações, estabelecido pela Instrução Normativa nº 01, de 29 de março de 2018 e posteriormente substituída pela Instrução Normativa nº 01 de 10 de janeiro de 2019. Entendemos que a inclusão de orçamento de despesas com diárias e capacitações no PAINT-2020, que será apreciado pelo Conselho Superior ainda em 2019, é o primeiro passo para atendimento deste KPA.

Quanto ao “KPA 2.10 Acesso Pleno às informações, aos ativos e às pessoas da organização” verificamos que o Regimento Interno de Auditoria estabelece prerrogativa de livre acesso da Audin às informações, aos ativos e às pessoas do IF Goiano, mas a inexistência de procedimentos para seguir quando o gestor decide não divulgar documentos necessários aos trabalhos de auditorias resultou na

avaliação deste KPA como “Não existe”.

Somente nas Auditorias nº 05/2019 e 10/2019 foram registrados casos, ambos no Campus Urutaí, de não disponibilização de documentos que resultaram em limitação das atividades de auditoria interna. Destacamos que historicamente há descumprimento do prazo de 3 dias úteis para atendimento das solicitações de auditoria, o que pode ser explicado pelo alto índice de gestores que discordam do prazo estabelecido pela Audin para atendimento das solicitações.

A partir da avaliação realizada e das considerações expostas acima, acreditamos que com melhorias pontuais em suas atividades a Audin do IF Goiano alcançará o nível 2 do Modelo IA-CM já em 2020. Considerando que a Audin já institucionalizou algumas práticas que se referem ao nível 3 (serviços de consultoria, auditorias de desempenho, gestão de competências, gestão da qualidade e auditoria baseada em risco), destacamos a oportunidade de elaborar o plano de negócio da Audin com inclusão de ações que objetivem alcançar o nível 3 nos próximos anos e tornar-se referência nacional em sua área de atuação.

5. OPORTUNIDADES DE MELHORIAS IDENTIFICADAS

A partir dos resultados das avaliações expostos no item 04 do presente relatório, identificamos as seguintes oportunidades de melhoria:

- Revisão do modelo de recrutamento de auditores internos;
- Revisão do modelo de designação de funções gratificadas aos auditores internos, considerando a proporcionalidade das atividades desenvolvidas e respectivas responsabilidades;
- Revisão da alocação (quantidade e qualidade) de tempo, pessoal e recursos à etapa de execução das auditorias;
- Inclusão da prática de registro das causas e efeitos dos achados de auditoria nos relatórios;
- Elaboração de orçamento operacional da Audin e inclusão no PAINT;
- Revisar o Regimento Interno de Auditoria do IF Goiano, contemplando as seguintes alterações: a) Ampliação do prazo de 03 para 05 dias úteis para atendimento das solicitações de auditoria, b) Estabelecimento de medidas a serem adotadas quando os gestores decidirem não disponibilizar as informações necessárias aos trabalhos de auditoria C) alterações necessárias para o atendimento aos KPA's referentes aos níveis 02 e 03 do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna do IA-CM;
- Elaborar plano estratégico de auditoria interna com abrangência mínima de 03 anos e que inclua as estratégias para melhorar a qualidade da auditoria interna, bem como alcançar sua visão e sua missão.

6. CONCLUSÃO

A avaliação foi muito positiva em relação a qualidade dos trabalhos realizados pela auditoria interna do IF Goiano, na qual foram avaliados os processos de planejamento, de execução dos trabalhos, de comunicação dos resultados e de monitoramento. Foram aplicados questionários impressos sem identificação a 18 Conselheiros do Conselho Superior que estavam presentes na reunião, e enviado na forma eletrônica 09 questionários aos membros do Colégio de Dirigentes, 09 questionários aos Gestores das unidades auditadas e 06 questionários aos Auditores internos do IF Goiano. Do total de 59 possíveis respondentes, 42 responderam aos questionários, uma taxa de 71,18% de respondentes. Assim, a partir dos resultados obtidos é possível afirmar que a Alta Administração, os Gestores da Unidade Auditadas e os Auditores internos avaliam positivamente os trabalhos realizados pela Audin.

Em decorrência do esforço para as revisões do Regimento Interno de Auditoria do IF Goiano realizadas em 28/08/2018 e 22/02/2019, logo após publicação de normativas federais de auditoria interna governamental, foi possível identificar uma avaliação interna positiva de 90,32% quanto a qualidade do planejamento, execução e comunicação das atividades de auditoria. O investimento em capacitação dos auditores internos possibilitou implementar imediatamente a grande maioria das recentes inovações normativas.

Como resultado da avaliação a Audin do IF Goiano foi classificada no nível 1 do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna do IA-CM, tendo 6 KPAs avaliados como “Institucionalizados”, 1 KPA avaliado como “Não institucionalizado” e 3 KPAs avaliados como “Não existe”. Assim, foi possível identificar a necessidade de melhorias pontuais para alcance do nível 2 de capacidade de auditoria interna pelo modelo IA-CM.

O resultado das avaliações do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade foram positivas em relação aos trabalhos realizados pela auditoria interna do IF Goiano. As oportunidades de melhorias identificadas foram listadas no item 5, assim, ao implementá-las será possível alcançar o nível 2 de capacidade de auditoria interna pelo modelo IA-CM, bem como buscar a melhoria contínua das atividades realizadas pela Audin do IF Goiano.

ANEXO I – MODELOS DE QUESTIONÁRIO APLICADOS

ANEXO II - PLANO DE AÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS MELHORIAS IDENTIFICADAS

ANEXO III – MATRIZ DO MODELO DE CAPACIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Goiânia, 26 de setembro de 2019.

(Assinado eletronicamente)

Eduardo Alves da Silva

Coordenador da Auditoria n° 12/2019

(Assinado eletronicamente)

Guilherme Caetano de Brito

Coordenador Geral Auditoria

Documento assinado eletronicamente por:

- **Guilherme Caetano de Brito, AUDITOR - CD4 - CGAUDI-REI**, em 26/09/2019 16:15:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 82436

Código de Autenticação: d3e3cab3c7



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Reitoria

Rua 88, 310, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010

(62) 3605-3600